



000123

## Prefeitura Municipal de Paraibuna

### LEI Nº 3026, DE 31 DE MAIO DE 2016.

DENOMINA "PEDRO SABINO DA SILVA" A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO BELA VISTA.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica denominada de "PEDRO SABINO DA SILVA" a unidade básica de saúde do bairro bela vista.

**ARTIGO 2º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessária.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraibuna, 31 de maio de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS  
NATURAIS DA SEDE.  
PARAIBUNA - SP**

Recebi nesta data cópia de 2av  
para arquivamento nos termos do Art.  
55§ 4 do Dec. Lei Complementar n.º  
9 de 31-12-1999.

Reg. n.º 671/2016  
Par. 29 / 06 / 2016

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Jurema Barros  
Chefe de Secretaria do Gabinete

**REGISTRO CIVIL  
DE PARAIBUNA - SP**  
Ana Claudia Silva do Nascimento  
ESCREVENTE